



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO

Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000

CNPJ: 22.541.874/0001-99

E-mail: gabinete@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

LEI Nº 1.893/2025

Desafeta e transforma em bem dominical a área institucional do Loteamento Alto Santa Rita II, com 10.195,03m² (Lote D), inscrito na matrícula nº 16.791, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica desafetado e transformado em bem dominical a área institucional do Loteamento Alto Santa Rita II, com 10.195,03m² (Lote D), inscrito na matrícula nº 16.791, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campanha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 02 de setembro de 2025.

Flaviano Américo Ribeiro

Prefeito do Município de Monsenhor Paulo.